

B)15.
Prop.
DOM
DAFRH
DIGEF
SECJINT
TES
GAI



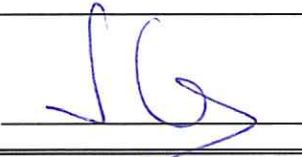
MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

5

REUNIÃO Nº : 01/2017 PROPOSTA Nº : 4/DOM/2017
Realizada em: 11/01/17 DELIBERAÇÃO Nº : 14/2017
ASSUNTO : ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO AO MUNICÍPIO PELA EMPRESA WOODLOGS COMERCIO E LOGISTICA LDA

A empresa **Woodlogs Comércio e Logística Lda**, com o número de identificação de pessoa coletiva 508 947 693, e sede social na Rua de Badajoz n.º 2, 1 Dto, 7, 2900-258 em Setúbal, veio voluntariamente oferecer ao Município de Setúbal os material que a seguir se discriminam:

	Valor estimado
• Máquina ECOLÓGICA	15.000,00 €
• Varredora Urbana SCARAB 300	15.000,00 €
• Máquina de Limpeza	5.000,00 €
• Depósito com sistema de aspersão	1.500,00€
• Máquina desentupimento de Esgotos	2.500,00€
• Aspirador de Folhas – 3 unidades	3.000,00 €
• Carrinho de Limpeza Urbana duplo – 2 unidades	500,00 €
• Máquina de Lavagem de Ruas	10.000,00 €
• Máquina de Recolha de Folhas • Atrelado com Sinalização de Estrada • 14 Contentores de lixo pretos de 120 litros • 1 Contentor de lixo azul de 120 litros • 3 Contentores de lixo verdes 120 litros • 1 Contentor de lixo verde de 240 litros • 1 Contentor Boicom de 240 litros • 1 Contentor de lixo amarelo de 240 litros • 4 Contentores de lixo verdes de 770 litros • 2 Contentores de lixo azuis de 800 litros • 4 Contentores de lixo verdes de 1.100 litros • 1 Contentor de lixo azul de 1.100 litros • 4 Contentores de lixo cinzentos de 1.100 litros • 11 Suportes de sacos de praia • 17 Carrinhos de Varredura Urbana s/balde	2.000,00 €

O DIRECTOR DO DEPº: 

O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Approvada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA




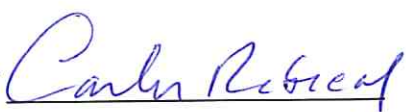
MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL


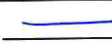
Os materiais referidos totalizam um valor estimado de € 54.500,00 € (cinquenta e quatro mil e quinhentos euros).

Atento o exposto, propõe-se, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere o seguinte:


- a) Aceitar a doação dos materiais e valor acima descritos, ao Município de Setúbal;
- b) Aprovar um voto de agradecimento à empresa doadora, Woodlogs Comércio e Logística Lda.

Mais se propõe a aprovação, em minuta, da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP:  O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR  Votos Contra;  Abstencões; 11 Votos a Favor. 1

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA  O PRESIDENTE DA CÂMARA 